

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – ADM. DIRETA
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade – DAFC
Coordenação Geral de Contabilidade – CGCONT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Administração Direta
Dezembro de 2022

MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

José Carlos Oliveira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Lucio Rodrigues Capelletto

SECRETÁRIO DE GESTÃO COORPORATIVA

Carlos Marne Dias Alves

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Rogério Soares de Souza

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Omar Ney Nogueira Moraes

COORDENADORA DE CUSTOS E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

Thaíse Munique Fonsêca Mariz de Medeiros

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Patrícia de Melo Costa

EQUIPE TÉCNICA

Diego Miranda Machado Maia

Lorena Vieira da Silva Santos

Oséias Gomes de Oliveira

Tatiane Aguiar de Oliveira

Informações:

Telefone: 2031-6201/ 2031-4005

Correio eletrônico: ccust@economia.gov.br

SIGLAS

AD - Administração Direta
AGU – Advocacia-Geral da União
BB – Banco do Brasil
BCB – Banco Central do Brasil
BF – Balanço Financeiro
BGU – Balanço Geral da União
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CDA – Coordenação de Dívida Ativa
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Finanças
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CODAC – Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COGEP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CT – Crédito Tributário
CTU – Conta Única do Tesouro Nacional
CUB – Custo Unitário Básico
DAU – Dívida Ativa da União
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DCON – Demonstrações Contábeis
DEF – Diretoria de Fundos
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
GPS – Guia da Previdência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
ISS – Imposto sobre Serviços
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MEP – Método de Equivalência Patrimonial
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PASEP – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
PCNR – Cálculo de Percentual de Créditos Não Recebidos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIS – Programa de Integração Social
PLDO – Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias
PR – Cálculo de Percentual de Recebimento
PVG – Planta de Valores Genérica
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RML – Reserva Mínima de Liquidez
RP – Restos a Pagar
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
RPV – Requisição de Pequenos Valores
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SELIC – Taxa básica de juros da economia
SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPE – Secretaria de Política Econômica
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizado
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
TLP – Taxa de Longo Prazo
TRF – Tribunal Regional Federal
TST – Tempo de Serviço Total
UG – Unidade Gestora
VNJ – Conselho Nacional de Justiça
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

SUMÁRIO

I.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	8
II.	CONTEXTO OPERACIONAL.....	9
III.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	15
	BALANÇO PATRIMONIAL	15
	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)	17
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)	17
	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BP (LEI Nº 4.320/1964)	17
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	18
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	18
	RESTOS A PAGAR	19
	BALANÇO FINANCEIRO	21
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	22
	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	23
	QUADRO DE DESPESAS EXECUTADAS POR FUNÇÃO	23
IV.	NOTAS EXPLICATIVAS	24
1.	Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2022	24
2.	Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	24
	2.1 Moeda funcional	24
	2.2 Caixa e equivalentes de caixa	24
	2.3 Créditos a Receber	24
	2.4 Estoques	25
	2.5 Imobilizado	25
	2.6 Intangível	25
	2.7 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	25
	2.7.1 Reavaliação	26
	2.7.2 Redução ao Valor Recuperável	26
	2.7.3 Depreciação, Amortização e Exaustão	26
	2.7.3.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet	26
	2.8 Passivos circulantes e não circulantes	27
	2.8.1 Provisões	27
	2.9 Apuração do resultado	27

2.9.1 Resultado patrimonial	27
2.9.2 Resultado orçamentário	28
2.9.3 Resultado financeiro	28
BALANÇO PATRIMONIAL	29
1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	29
2 - Créditos de Curto e Longo Prazo	30
2.1 - Demais Créditos e Valores	30
2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio	30
3 – Imobilizado	31
3.1 Bens Móveis	31
3.2 Bens Imóveis	31
4 - Intangível	33
5 – Outras Provisões – Avaliação Atuarial da União	33
CONTAS DE CONTROLE	37
Convênios e Instrumentos Congêneres	37
Contratos em Execução	37
Diversos Responsáveis	38
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	39
6 - Resultado Patrimonial	39
6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	39
6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	39
6.3 Desempenho Financeiro	39
6.4 Desempenho Não Financeiro	40
6.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada	40
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	43
7 – Balanço Orçamentário	43
7.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa	43
7.2 Restos a Pagar	43
7.3 Execução Orçamentária	44
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	46
8 – Geração Líquida de Caixa	46
8.1 Atividades Operacionais	46
8.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa	46
BALANÇO FINANCEIRO	46
9 – Resultado Financeiro	46
9.1 Receitas e Despesas Orçamentárias	47
9.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas	47
9.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários	47

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	48
Nota 2.4 – Demais Créditos e Valores.....	48
5 - Imobilizado.....	49

I. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação Órgão	Código do Órgão		
Ministério do Trabalho e Previdência	40.000		
<p>Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência – Administração Direta.</p> <p>Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.</p> <p>As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:</p> <p>Não regularização do saldo de adiantamentos de 13º salário e férias, motivo pelo qual foi emitida a restrição contábil 318 – Não atendimento a orientação de órgão setorial/central</p> <p>Ausência do registro de depreciação dos bens móveis, motivo pelo qual aplicamos a restrição contábil 642 – Falta/Registro incompatível depreciação, amortização.</p> <p>Ausência de registro de amortização de software, motivo pelo qual foi emitida a restrição contábil 643 – Falta/evolução incompatível com amortização de ativo intangível.</p> <p>Saldos alongados e/ou incompatíveis nas contas de controle de convênios a comprovar e/ou a aprovar, motivo pelo qual aplicamos as restrições 656 – Convênios a comprovar com data expirada e a 657 – Convênios a aprovar com data expirada.</p>			
Local	Brasília – DF	DATA	31/01/2023
Contador Responsável	Omar Ney Nogueira Morais	CRC nº	049079/O-1 T-DF

II. CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) é um órgão público da Administração Direta integrante da estrutura do Governo Federal, criado pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, convertida na Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, a partir da cisão das atividades do Ministério da Economia, o qual presta apoio administrativo quanto aos contratos que permanecem registrados no Órgão 25000. A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MTP estão disciplinadas pelo Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021 e atualizada pelo Decreto Nº 11.068, de 10 de maio de 2022.

A missão do MTP é implementar políticas públicas que promovam trabalho e renda, empregabilidade e um sistema previdenciário justo e sustentável. E a visão do órgão é ser reconhecido nacional e internacionalmente como uma instituição que promove um ambiente de negócio favorável à geração de oportunidades de trabalho e renda e assegura proteção previdenciária ao trabalhador.



Fonte: Adaptado a partir do Portal do Ministério do Trabalho e Previdência

Compete ao MTP a execução das atividades relacionadas com as seguintes Áreas de Competências:



Fonte: Produção do Próprio Autor

Desse modo, a estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) – Administração Direta é responsável pela gestão orçamentária, financeira e contábil de 54 unidades gestoras e atua em atividades de fomento ao trabalho, empregabilidade, proteção e benefícios ao trabalhador e políticas previdenciárias por meio da estrutura organizacional discriminada abaixo.

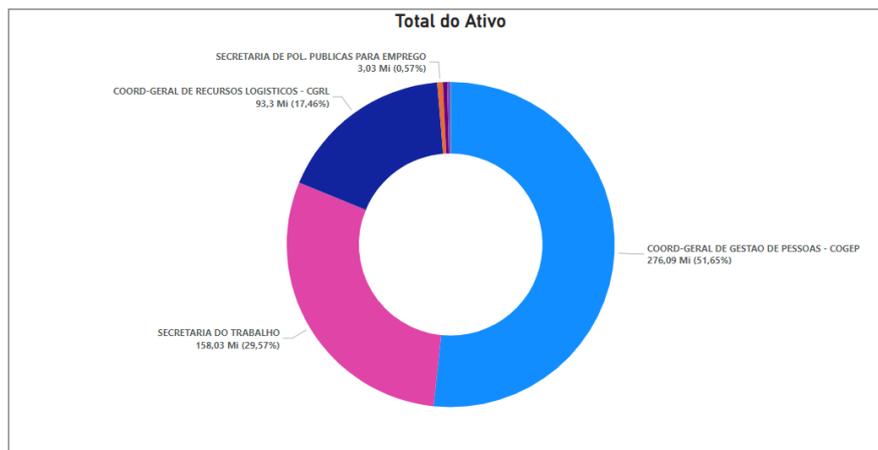


Fonte: Produção do Próprio Autor

A Composição Patrimonial da Administração Direta está distribuída em:

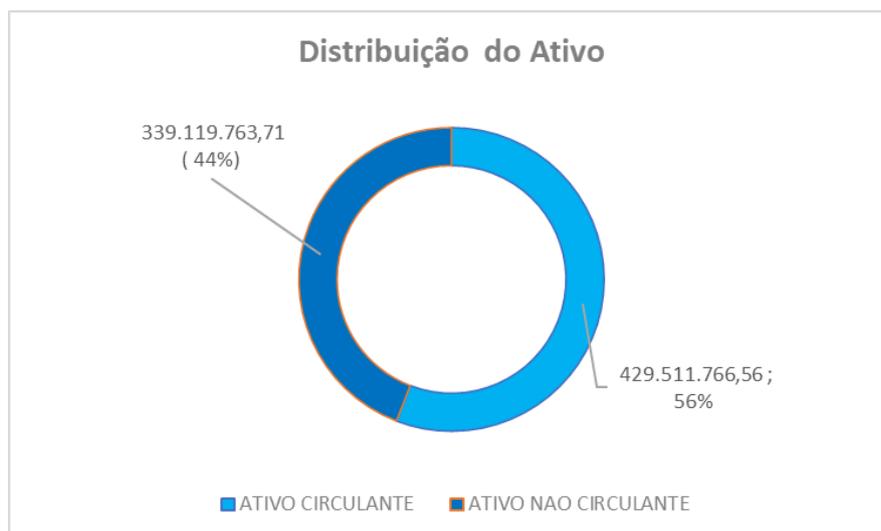
No Ativo, os maiores registros estão na COGEP com 276,09 milhões distribuídos em caixa e equivalentes de caixa e demais créditos e valores de curto prazo e na Secretaria do Trabalho (170596) com 158,03 bilhões em decorrência de créditos e valores de curto prazo. representando 56% do total dos Bens e Direitos da Administração Direta.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – ADM. DIRETA
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade – DAFC
Coordenação Geral de Contabilidade – CGCONT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2022



Fonte: SIAFI, 2022.

Dos Bens e Direitos 56% estão alocados no Ativo Circulante e 44% no Ativo Não Circulante conforme imagem abaixo:



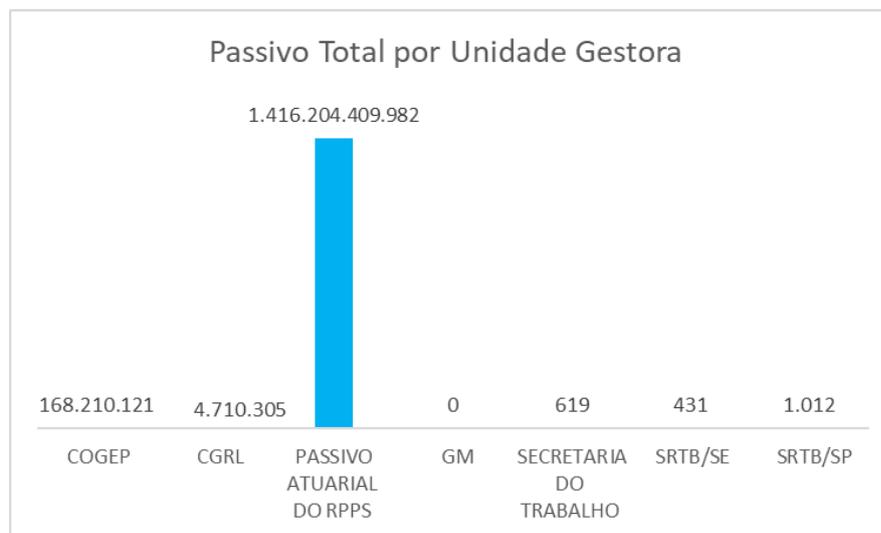
Fonte: SIAFI, 2022.

Dos valores alocados no Ativo Circulante a maior parcela de recursos estão compreendidos nos Demais Créditos e Valores de Curto Prazo (62%). No Ativo Não Circulante (ANC) o imobilizado consiste em 91,3% dos recursos, em que os bens imóveis representam a maior parcela em decorrência da rubrica Edifícios, saldo de R\$ 178,04 Mi.



Fonte: SIAFI, 2022

O Passivo do Ministério do Trabalho e Previdência, Administração Direta, possui maior registro na unidade gestora 400043 – Passivo Atuarial do RPPS, aproximadamente 99,65% do total das obrigações da AD, em decorrência dos registros das Provisões do Fundo Atuarial (aposentadorias, contribuições do inativo, pensionistas e outros).

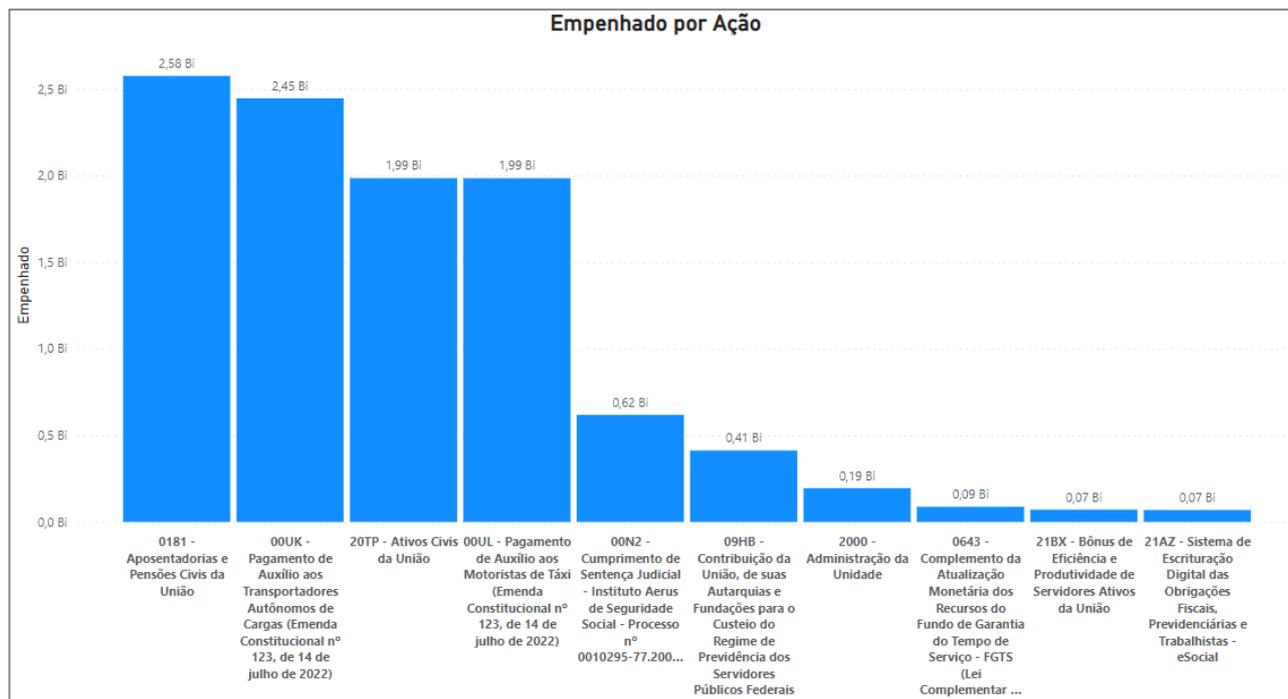


Fonte: SIAFI, 2022.

As principais ações realizadas pelo MTP – Administração Direta durante o Exercício Financeiro de 2022 estão descritas abaixo:

- 1) 0181 – Aposentadorias e pensões civis da União: Pagamentos de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
- 2) 00N2 - Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400
- 3) 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- 4) 20TP – Ativos Civis da União: Pagamentos de despesas remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União como a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social de acordo com o vínculo empregatício.
- 5) 00UK e 00UL – Pagamento de auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas e aos Motoristas de Taxi (Emenda Constitucional) - concessão dos auxílios aos Transportadores Autônomos devidamente cadastrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC). Este benefício decorreu da Emenda Constitucional 123 e destina-se a pagamentos aos Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas e aos Taxistas registrados nos respectivos órgãos reguladores até 31 de maio

de 2022. O período atribuído ao pagamento é de primeiro de julho a trinta e um de dezembro de 2022.



Fonte: Tesouro Gerencial

Pela análise dos dados acima temos 2,4 bilhões de execução da ação orçamentária 00UK – Pagamento de auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas; 2,6 bilhões em 0181 – Aposentadorias e pensões civis da União e 2 bilhões em 20TP – Ativos Civis da União.

Em agosto de 2022 o Ministério do Trabalho e Previdência iniciou a execução dos auxílios previstos na Emenda Constitucional 123. Os auxílios destinam-se a pagamentos aos Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas e aos Taxistas registrados nos respectivos órgãos reguladores até 31 de maio de 2022.

As despesas foram executadas por meios das ações orçamentárias:

- 00UK - Pagamento de Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas (Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022); e
- 00UL - Pagamento de Auxílio aos Motoristas de Táxi (Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022).

Abaixo apresentamos quadro demonstrativo da execução da despesa paga no exercício financeiro de 2022:

Auxílios do Governo Federal	DESPESAS PAGAS					
AUXÍLIO TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS	381.722.000,00	651.098.000,00	459.132.000,00	424.526.000,00	410.689.000,00	2.327.167.000,00

CARGAS MP 1.131/2022						
AUXÍLIO A MOTORISTAS DE TAXI - MP 1.131/22	554.160.000,00	323.135.000,00	354.690.000,00	324.513.000,00	319.225.000,00	1.875.723.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Previdência relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>.

III. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>Nota</i>	<i>31/12/2022</i>
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	165.007.161
Créditos a Curto Prazo	2	264.244.618
Demais Créditos e Valores	2.1	264.390.806
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-	146.188
Estoques		259.987
		429.511.767
Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo		24.684
Créditos a Longo Prazo	2	24.684
Demais Créditos e Valores	2.1	196.672.170
(-) Ajustes para Perdas	2.1	196.647.486
Imobilizado	3	309.625.617
Intangível	4	29.469.463
		339.119.764
Total do Ativo		768.631.530

<i>Passivo</i>	<i>Nota</i>	<i>31/12/2022</i>
Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais		149.989.227
Fornecedores e Contas a Pagar		4.513.110
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		107
Provisões		76.436.407.613
Demais Obrigações		18.420.043
		76.609.330.099
Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo		1.339.768.002.370
		1.339.768.002.370
Patrimônio Líquido		
Demais Reservas		4.942
Resultado do Exercício	-	106.509.435.678
Resultados de Exercícios Anteriores	-	1.309.108.861.713
Ajustes de Exercícios Anteriores		9.591.510
	-	1.415.608.700.939
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		768.631.530

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>31/12/2022</i>
Ativo	
Financeiro	165.007.161
Permanente	603.624.369
	768.631.530
Passivo	
Financeiro	729.773.330
Permanente	1.416.204.411.821
	1.416.934.185.151
Saldo Patrimonial	- 1.416.165.553.621

CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

<i>Ativo</i>	<i>31/12/2022</i>
Atos Potenciais Ativos	
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.543.200
Total	1.543.200
<i>Passivo</i>	<i>31/12/2022</i>
Atos Potenciais Passivos	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	71.505.213
Obrigações Contratuais	592.028.095
Total	663.533.308

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BP (LEI Nº 4.320/1964)

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>31/12/2022</i>
Recursos Ordinários	- 310.962.794
Recursos Vinculados	- 253.803.375
1. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	- 224.085.479
2. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	-
3. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	282.670
4. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	- 27.220.053
5. Outros Recursos Vinculados	- 2.780.512
Total	- 564.766.168

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>Nota</i>	<i>31/12/2022</i>
Aumentativa		
Contribuições		87.323.755
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		20.950.279
Transferências e Delegações Recebidas		2.391.951.276.861
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		245.405.306
Exploração e Venda de Bens, Serviços e		-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		15.922.360
		2.392.320.878.562
Diminutiva		
Pessoal e Encargos		1.431.139.306
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.210.066.761
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		859.166.874
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		7.440
Transferências e Delegações Concedidas		2.385.633.514.288
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		28.874.544
Tributárias		14.567
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		106.667.530.462
		2.498.830.314.240
Resultado Patrimonial do Período	6 -	106.509.435.678

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Nota</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente					
Receitas de Contribuições	-	-	-	87.323.755	87.323.755
Receita Patrimonial	-	-	-	269.977	269.977
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		323.289.584	323.289.584	-	323.289.584
		323.289.584	323.289.584	87.593.732	235.695.852
Capital					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas		323.289.584	323.289.584	87.593.732	235.695.852
Déficit				6.739.717.514	6.739.717.514
Total	7	323.289.584	323.289.584	6.827.311.246	6.504.021.662
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS					
Excesso de Arrecadação	-	-	9.288.172.285	-	9.288.172.285
Créditos Cancelados	-	-	7.121.175.729	-	-
	-	-	2.166.996.556	-	-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – ADM. DIRETA
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade – DAFC
Coordenação Geral de Contabilidade – CGCONT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2022

<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>Nota</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente							
Pessoal e Encargos Sociais		2.848.692.683	2.142.845.629	1.272.146.051	1.268.541.026	1.113.451.578	3.870.699.578
Outras Despesas Correntes		1.263.348.785	8.242.523.969	5.532.918.056	5.178.380.693	5.170.303.975	2.709.605.913
		4.112.041.468	10.385.369.598	6.805.064.107	6.446.921.719	6.283.755.552	6.580.305.491
Capital							
Investimentos		6.620.224	21.464.379	22.247.138	5.046.800	5.046.800	782.759
		6.620.224	21.464.379	22.247.138	5.046.800	5.046.800	782.759
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.927.232	2.927.232	-	-	-	2.927.232
Subtotal das Despesas		4.121.588.924	10.409.761.209	6.827.311.246	6.451.968.519	6.288.802.352	6.582.449.963
Total	7	4.121.588.924	10.409.761.209	6.827.311.246	6.451.968.519	6.288.802.352	6.582.449.963

RESTOS A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes		16.053.422	178.612.374	6.247.999	6.247.999	6.343.912	182.073.885
	Subtotal		16.053.422	178.612.374	6.247.999	6.247.999	6.343.912	182.073.885
Despesa de Capital	Investimentos		4.369.927	9.553.946	4.968.867	4.968.867	-	8.955.007
	Subtotal		4.369.927	9.553.946	4.968.867	4.968.867	-	8.955.007
Total		7.2	20.423.349	188.166.320	11.216.866	11.216.866	6.343.912	191.028.891

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		19.992	-	-	19.992	-
	Outras Despesas Correntes		3.022	6.685	1.472	6.211	2.025
Total		7.2	23.014	6.685	1.472	26.202	2.025

BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>Nota</i>	<i>2022</i>
Receitas Orçamentárias		
Ordinárias		26.197.126
Vinculadas		61.690.844
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	294.238
		87.593.732
Transferências Financeiras Recebidas		
Resultantes da Execução Orçamentária		827.658.303.051
Independentes da Execução Orçamentária		971.955.613
		828.630.258.663
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		163.166.167
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		375.342.727
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.160.447
Outros Recebimentos Extraorçamentários		9.102.520
		554.771.860
Saldo do Exercício Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.014.829
		4.014.829
Total	9	829.276.639.085
Dispêndios	Nota	2022
Despesas Orçamentárias		
Ordinárias		1.366.053.510
Vinculadas		5.461.257.736
		6.827.311.246
Transferências Financeiras Concedidas		
Resultantes da Execução Orçamentária		821.297.327.666
Independentes da Execução Orçamentária		968.617.978
		822.265.945.644
Pagamentos Extraorçamentários		
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.472
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		11.216.866
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.156.690
Outros Pagamentos Extraorçamentários		6
		18.375.034
Saldo do Exercício Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa		165.007.161
		165.007.161
Total	9	829.276.639.085

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>Nota</i>	<i>2022</i>
Das Atividades Operacionais		
Ingressos		
Receita de Contribuições		87.323.755
Remuneração das Disponibilidades		269.977
Transferências Recebidas		-
Outros Ingressos Operacionais		828.646.521.630
		828.734.115.362
Desembolsos		
Trabalho	-	5.207.320.163
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	-	6
Demais Despesas	-	849.350.218
Transferências Concedidas	-	233.334.642
Outros Desembolsos Operacionais	-	822.273.102.334
	-	828.563.107.363
Das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	9.946.200
Outros Desembolsos de Investimentos	-	69.467
	-	10.015.667
		160.992.332
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	8	160.992.332
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		4.014.829
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		165.007.161

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

<i>Quadro de Transferências</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2022</i>
Recebidas	Sub-Repasse Recebido	6.223.270.163
	Cota Recebida	819.602.906.154
	Demais Transf. e Delegações Recebidas	1.565.154.245.807
	Transferências Recebidas para Pgtto. de RP	970.854.738
	Subtotal	2.391.951.276.861
Concedidas	Sub-Repasse Concedido	- 6.223.270.163
	Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 1.563.241.670.761
	Transferências Concedidas para Pgtto. de RP	- 946.490.986
	Repasse Concedido	- 813.409.621.741
	Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 1.812.460.637
	Subtotal	- 2.385.633.514.288
Total		6.317.762.573

QUADRO DE DESPESAS EXECUTADAS POR FUNÇÃO

<i>Pessoal e Demais Despesas</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AV%</i>
Administração	- 43.825.037	1%
Assistência Social	- 167.758	0%
Previdência Social	- 190.245	0%
Trabalho	- 5.207.320.163	86%
Encargos Especiais	- 805.167.179	13%
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	- 6	0%
Total	- 6.056.670.387	100%

IV. NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2022

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MTP administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF); e
- VII. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MTP, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e recursos vinculados por determinações legais oriundos de contribuições sociais registradas na Conta Única do Tesouro Nacional e no Banco Central do Brasil conforme §3º do art. 164 da Constituição Federal, movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001), e destinadas às despesas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa. Também compõe o grupo os demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a Receber

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados com danos ao patrimônio público, a fraudes em benefícios concedidos, créditos por irregularidade de comprovação e demais créditos administrativos. Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis. Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

2.4 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.5 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.6 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.7 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

2.7.1 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.7.2 Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

2.7.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.7.3.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para

tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.8 Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Provisões; e
- IV. Demais obrigações.

2.8.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.9 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.9.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Deficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

2.9.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.9.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, estando segmentado em “Caixa” e em “Bancos”.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AV%</i>
Caixa	163.556.559	99%
Bancos	1.450.602	1%
Total	165.007.161	100%

Fonte: SIAFI, 2022.

O caixa é composto pelos recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (Limite de Saque) para pagamento de despesas correntes e de capital.

<i>Caixa</i>	<i>31/12/2022</i>
Limite de Saque	163.556.559
Total	163.556.559

Fonte: SIAFI, 2022.

Os bancos são compostos pelos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB).

<i>Bancos</i>	<i>31/12/2022</i>
Tesouro Nacional	1.450.602
Total	1.450.602

Fonte: SIAFI, 2022.

A subconta “Tesouro Nacional” centraliza os recursos financeiros arrecadados a serem utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, exceto no que tange aos processos relacionados à gestão da Dívida Pública Federal e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O saldo dessa subconta é composto, em sua maior parte, por receitas cuja destinação é restrita, conforme legislação específica, acumuladas por órgãos e fundos, e que não dispõem de flexibilidade para sua utilização (recursos vinculados ou “carimbados”), conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Tipo de Recursos</i>	<i>31/12/2022</i>
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.450.602
Total	1.450.602

Fonte: SIAFI, 2022.

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2.1 - Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MTP, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/12/2022</i>
Créditos por Dano ao Patrimônio	196.838.277
Recursos da União	147.167.389
Outros Créditos e Valores	117.057.310
Subtotal	461.062.976
(-) Ajuste para Perdas	- 196.793.674
Total	264.269.302
Circulante	264.244.618
Não Circulante	24.684
<i>Créditos por Dano ao Patrimônio</i>	<i>31/12/2022</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	116.672.502
Pagamentos Indevidos	78.213.621
Demais	1.952.153
Subtotal	196.838.277
(-) Ajuste para Perdas	- 196.793.674
Total	44.603
Circulante	44.603
Não Circulante	-

Fonte: SIAFI, 2022.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

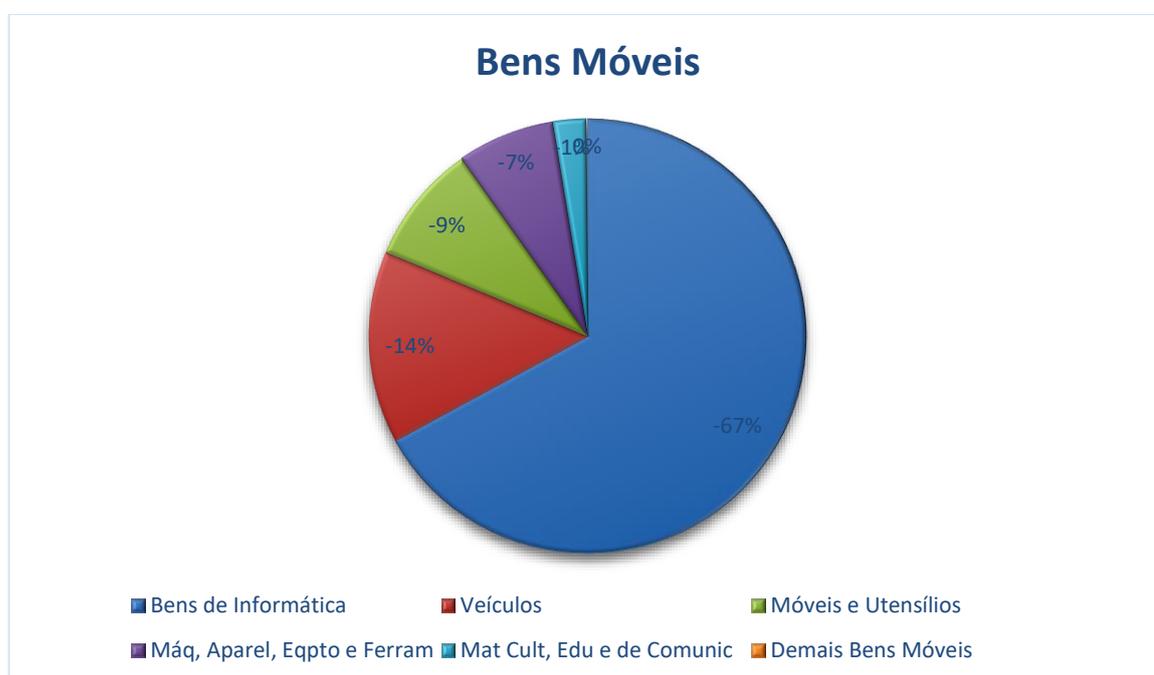
A metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios e encontra-se totalmente discriminada no item “a” do Tópico “Nota 2.1 – Demais Créditos e Valores” na sessão “OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES” desta Nota Explicativa.

3 – Imobilizado

O Imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis do MTP estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.



Fonte: SIAFI, 2022.

Cabe destacar que nem todos os bens do MTP estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais não institucionalizados, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

As informações acerca da Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis estão apresentadas no item “a” do tópico “Nota 03 - Imobilizado” na sessão “OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES” desta Nota Explicativa.

3.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis do MTP estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos bens existe a recomendação de utilização do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).

<i>Bens Imóveis</i>	<i>Edifícios</i>	<i>Imóveis Residenciais/Comerciais</i>	<i>Terrenos e Glebas</i>	<i>Demais Bens Imóveis</i>	<i>Total</i>
Custo					
Saldo Inicial	230.788.171	16.219.291	4.238.728	1.659.231	252.905.422
Adição	-	-	-	-	-
Baixa	-	573.389	-	-	573.389
Reavaliação	3.959.166	468.603	-	-	4.427.769
Transferência	- 56.711.574	612.000	-	78.575	- 57.402.149
Saldo Final	178.035.763	15.502.505	4.238.728	1.580.656	199.357.652
(-) Depreciação					
Saldo Inicial	- 9.989.356	-	-	669.318	- 10.658.674
Depreciação	8.621.578	-	-	577.417	9.198.996
Transferência	-	-	-	-	-
Saldo Final	- 1.367.777	-	-	91.901	- 1.459.678
Saldo em 01/01/2022	220.798.815	16.219.291	4.238.728	989.913	242.246.748
Saldo em 31/12/2022	176.667.986	15.502.505	4.238.728	1.488.755	197.897.974

Fonte: SIAFI, 2022.

Cabe destacar que nem todos os bens do MTP estão registrados no SPIUNET.

As informações acerca da Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis estão apresentadas no item “b” do tópico “Nota 03 - Imobilizado” na sessão “OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES” desta Nota Explicativa.

4 - Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

<i>Intangível</i>	<i>Softwares</i>	<i>Softwares em Fase de Desenvolvimento</i>	<i>Total</i>
Vida Útil Definida			
Saldo Inicial	7.694.476	-	7.694.476
Adição	9.363.592	-	9.363.592
Baixa	- 2.721.025	-	- 2.721.025
Transferência	-	-	-
Saldo Final	14.337.043	-	14.337.043
Vida Útil Indefinida			
Saldo Inicial	30.717	15.101.703	15.132.420
Adição	-	-	-
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
Saldo Final	30.717	15.101.703	15.132.420
(-) Amortização			
Saldo Inicial	-	-	-
Amortização	-	-	-
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
Saldo Final	-	-	-
Saldo em 01/01/2022	7.725.193	15.101.703	22.826.896
Saldo em 31/12/2022	14.367.760	15.101.703	29.469.463

Fonte: SIAFI, 2022.

5 – Outras Provisões – Avaliação Atuarial da União

Tendo em vista a necessidade do reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores civis da União e sua divulgação no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 foram realizados registros de valores apurados pelo método de financiamento do Crédito Unitário Projetado na Unidade Gestora 400043 – PASSIVO ATUARIAL RPPS de acordo com recomendações do Acórdão n 1463/2020-TCU/Plenário do Tribunal de Contas da União quanto à adoção do método de financiamento a ser adotado na Avaliação Atuarial da União estabelecido na NBC TSP 15 e as recomendações do Acórdão n 1464/2022 - TCU/Plenário quanto à adoção de providências para que os serviços prestados nos períodos correntes e anteriores, em outros regimes de previdência aos quais os

servidores se submeteram, sejam considerados no cálculo da Provisão Matemática referente aos benefícios a conceder do RPPS, em consonância com o disposto no item 59 da NBC TSP 15.

Ressalte-se ainda observância aos parâmetros técnicos atuariais aplicáveis ao RPPS previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e Nota SEI n 15/2022/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MTP, objeto do Processo SEI n 10133.101554/2022-95 em que apresenta os principais resultados da Avaliação Atuarial na posição de 31/12/2022.

Quanto ao método de financiamento utilizado:

A Portaria MTP n 1467/2022 dispõe sobre a categorização dos métodos de financiamento a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS. Até a Avaliação Atuarial de 2020, a metodologia empregada na Avaliação Atuarial da União era designada por *Agregado / Ortodoxo*, que considera como custo normal as alíquotas de contribuição instituídas em lei e estabelece contribuições suplementares, visando garantir pelo menos a cobertura dos benefícios relativos aos riscos prioritários da massa de servidores.

Na última avaliação Atuarial foi utilizado o método atuarial de financiamento Crédito Unitário Projetado que considera a data de ingresso no ente federativo (**PUC-e**), que, à época, encontrava-se disciplinado em instrução normativa, a IN 4/2018, e, atualmente no Anexo VI da Portaria 1.467/2022. Neste anexo é estabelecido que o Tempo de Serviço Total (TST) é determinado pelo número de períodos anuais de contribuição que deverá corresponder à diferença, em anos, entre a data de elegibilidade ao benefício e a data de ingresso do segurado no ente federativo como servidor titular de cargo efetivo. O mesmo anexo prevê uma outra modalidade de Crédito Unitário Projetado, a qual se baseia na data de entrada no plano de benefícios (**PUC-p**).

Considerando que ambas as modalidades de Crédito Unitário Projetado constantes no anexo da citada Portaria não suprem as recomendações expedidas pelo TCU para fins de contabilização no Balanço Geral da União e para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do anexo que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), nesta Avaliação Atuarial foi empregado o método de financiamento atuarial Crédito Unitário Projetado em que o TST é calculado com base na data de vinculação ao primeiro regime previdenciário oficial, que por ora, será tratado como método (**PUC-a**).

Quadro comparativo
 “Método PUC-a” versus “Método PUC-e”
 (Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2022)

2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	PUC-a 31/12/2022	PUC-e 31/12/2022	AH (%)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.404.341.546.337,05	1.359.091.549.217,70	3,33
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	819.854.962.511,30	819.854.962.511,31	- 0,00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	878.367.959.701,91	878.367.959.701,91	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 45.280.666.587,33	- 45.280.666.587,33	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 13.232.330.603,27	- 13.232.330.603,27	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	584.486.583.825,74	539.236.586.706,39	8,39
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	763.372.306.587,13	763.371.931.296,65	0,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 96.081.453.654,99	- 126.163.542.995,60	- 23,84
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 48.129.465.106,23	- 63.297.025.488,86	- 23,96
2.2.7.2.1.04.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 34.674.804.000,16	- 34.674.776.105,79	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial – RPPS da União

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial – RPPS da União

Preliminarmente, informa-se que o método de financiamento dos custos normais impacta os valores das provisões matemáticas de benefícios a conceder (2.2.7.2.1.04.00), visto que o financiamento dos custos normais recai sobre o ente público e os servidores em atividade representados pelas subcontas (2.2.7.2.1.04.02) e (2.2.7.2.1.04.03), respectivamente, bem como altera o valor do resultado atuarial, neste caso, deficitário.

Assim sendo, pode-se averiguar que os valores das demais contas permanecem inalterados, a exemplo das provisões matemáticas de benefícios concedidos (2.2.7.2.1.03.00 e suas respectivas subcontas). Em suma, pode-se constatar que todas as contas que apresentaram variação nula no quadro acima possuem os mesmos valores em ambos os métodos na avaliação com data focal de 31/12/2022.

Na Avaliação elaborada com base no "Método PUC-e" são esperadas contribuições no valor de R\$ 282.648.341.780,86, enquanto no "Método PUC-a" o montante de tais contribuições equivale a R\$ 237.398.719.951,98, que equivale a um decréscimo de 16,01%. Este expressivo decréscimo no valor estimado de contribuições aumenta o déficit atuarial em 3,33%, qual seja, de R\$ 1.359.091.549.217,70 para R\$ 1.404.341.546.337,05.

Em face do exposto, conforme premissas e hipóteses descritas na Nota SEI nº 15/2022/COAT/CGACI/SRPPS/SPREVMTP e considerando os resultados apresentados, são esses os valores das provisões a serem reconhecidas no Balanço Geral da União e, por conseguinte, que resultam das projeções a constarem do RREO e do anexo que integrará o PLDO, em atendimento às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU e do Acórdão nº 1464/2022-TCU, com a utilização do Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit - PUC):

Quadro - "Método PUC-a"
 (Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2022)

2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	PUC-a 31/12/2022
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.404.341.546.337,05
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	819.854.962.511,30
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	878.367.959.701,91
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 45.280.666.587,33
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 13.232.330.603,27
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	584.486.583.825,74
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	763.372.306.587,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 96.081.453.654,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 48.129.465.106,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	- 34.674.804.000,16

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial – RPPS da União

São essas as considerações sobre os valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS da União, posicionados na data focal de 31/12/2022. Verifica-se pela tabela abaixo a conciliação destes valores no SIAFI pelo somatório de registros do termo “Matemáticas Previdenciárias”.

<i>Provisões</i>	<i>31/12/2022</i>
Matemáticas Previdenciárias CP	75.995.889.744
Benefício Especial Atuarial CP	440.517.869
Matemáticas Previdenciárias LP	1.328.345.656.593
Benefício Especial Atuarial LP	11.422.345.776
Total	<u>1.416.204.409.982</u>
Circulante	76.436.407.613
Não Circulante	1.339.768.002.370

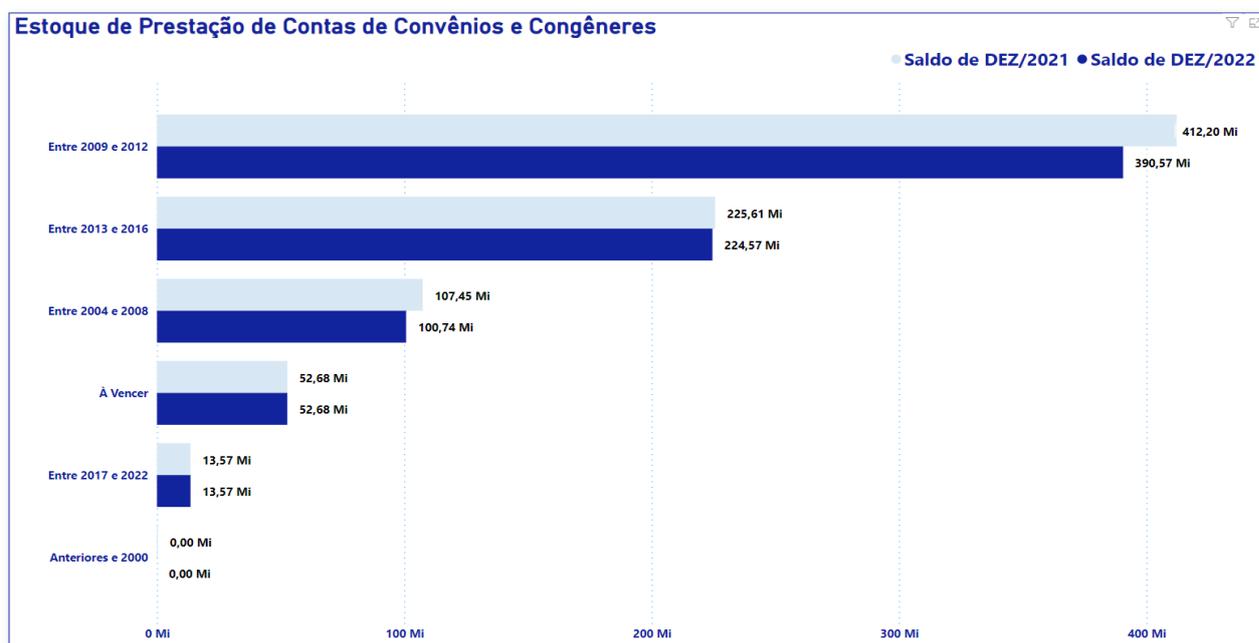
Fonte: SIAFI, 2022

CONTAS DE CONTROLE

<i>Controle</i>	<i>Nota</i>	<i>31/12/2022</i>
Execução dos Atos Potenciais		
Atos Potenciais Passivos		
Convênios e Instrumentos Congêneres	5.1	843.247.383
Contratos em Execução	5.2	449.292.074
Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens		
Diversos Responsáveis	5.3	252.948.844

Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o “estoque de prestação de contas” do MTP:



Fonte: SIAFI, SICONV, 2022.

Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

<i>Contratos em Execução</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>AV%</i>
Caixa Econômica Federal	356.731.960	79%
Banco do Brasil SA	68.714.044	15%
CORREIOS	6.884.281	2%
HPE Automotores do Brasil LTDA	9.798.800	2%
Serviços e Consultoria em Previdência - SERCONPREV	2.998.786	1%
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	1.890.149	0%
Demais	2.274.054	1%
Total	449.292.074	100%

Fonte: SIAFI, 2022.

Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>31/12/2022</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	251.262.411
Pagamentos Indevidos	1.564.074
Desfalques ou Desvios	62.241
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	60.118
Total	252.948.844

Fonte: SIAFI, 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no exercício de 2022 foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>31/12/2022</i>
Variação Patrimonial Aumentativa	<u>2.392.320.878.562</u>
Variação Patrimonial Diminutiva	- <u>2.498.830.314.240</u>
Total	- <u>106.509.435.678</u>

Fonte: SIAFI, 2022.

6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTP e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTP, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

6.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>31/12/2022</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	
Juros e Encargos de Mora	20.684.650
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	<u>265.630</u>
	<u>20.950.279</u>
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	
Juros em Sentenças Judiciais	- <u>7.440</u>
	- <u>7.440</u>
Total	<u>20.942.840</u>

Fonte: SIAFI, 2022.

6.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>31/12/2022</i>
Aumentativa	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	245.405.306
Exploração e Venda de Bens, Serviços e	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.922.360
	261.327.666
Diminutiva	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.210.066.761
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	859.166.874
Transferências e Delegações Líquidas	- 6.317.762.573
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	28.874.544
Tributárias	14.567
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	106.667.530.462
	105.447.890.633
Total	- 105.186.562.967

Fonte: SIAFI, 2022.

6.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTP, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>31/12/2022</i>
<i>Aumentativa</i>	
Contribuições	87.323.755
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	20.950.279
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	245.405.306
Exploração e Venda de Bens, Serviços e	-
Transferências e Delegações Líquidas	6.317.762.573
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.922.360
	6.687.364.274
<i>Diminutiva</i>	
Pessoal e Encargos	1.431.139.306
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.210.066.761
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	859.166.874
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.440
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	28.874.544
Tributárias	14.567
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	106.667.530.462
	113.196.799.952
<i>Total</i>	- 106.509.435.678

Fonte: SIAFI, 2022.

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG’s do MTP. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>31/12/2022</i>
Transferências e Delegações Recebidas	
Sub-Repasse Recebido	6.223.270.163
Cota Recebida	819.602.906.154
Demais Transf. e Delegações Recebidas	1.565.154.245.807
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	970.854.738
	<u>2.391.951.276.861</u>
Transferências e Delegações Concedidas	
Sub-Repasse Concedido	- 6.223.270.163
Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 1.563.241.670.761
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	- 946.490.986
Repasse Concedido	- 813.409.621.741
Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 1.812.460.637
	<u>- 2.385.633.514.288</u>
Total	<u>6.317.762.573</u>

Fonte: SIAFI, 2022.

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repasse Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG's do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.
- IV. Repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MTP. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

7 – Balanço Orçamentário

7.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Remuneração das Disponibilidades	269.977
	Transferências Recebidas	-
	Subtotal	269.977
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receita Patrimonial	269.977
	Transferências Correntes	-
	Subtotal	269.977
Diferença		-
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	5.207.320.163
	Demais Despesas	849.350.218
	Transferências Concedidas	233.334.642
	Subtotal	6.290.005.023
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Despesas Correntes	6.290.005.023
	Subtotal	6.290.005.023
Diferença		- 0

Fonte: SIAFI, 2022.

7.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição abaixo:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e</i>		<i>Pagos</i>	<i>A Pagar</i>
	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>		
Não Processados	208.589.670	6.343.912	11.216.866	191.028.891
Processados	29.699	26.202	1.472	2.025
Total	208.619.369	6.370.114	11.218.338	191.030.916

Fonte: SIAFI, 2022.

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Outras Despesas Correntes						
Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	-	210.134	37.400	37.400	6.000	166.734
Administração da Unidade	4.387.677	7.380.519	2.864.063	2.864.063	-	8.904.133
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Seg.	-	4.899.400	4.899.400	4.899.400	-	-
Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	-	141.677.543	167.419	167.419	-	141.510.123
Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de P	-	370.866	-	-	-	370.866,00
Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	-	779.091	631.583	631.583	-	147.507
Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalh	-	15.882.093	1.228.551	1.228.551	-	14.653.542
Remuneração de Agentes Financeiros	16.035.672	16.966.676	1.388.450	1.388.450	6.337.912	25.275.986
	20.423.349	188.166.321	11.216.866	11.216.866	6.343.912	191.028.891
Total	20.423.349	188.166.321	11.216.866	11.216.866	6.343.912	191.028.891

Fonte: SIAFI, 2022.

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>	
Outras Despesas Correntes						
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança		292	6.347	1.134	3.480	2.025
Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda		-	338	338	-	-
Ativos Cíveis da União		19.992	-	-	19.992	-
Auxílio Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		2.731	-	-	2.731	-
		23.014	6.685	1.472	26.202	2.025
Total		23.014	6.685	1.472	26.202	2.025

Fonte: SIAFI, 2022.

7.3 Execução Orçamentária

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – ADM. DIRETA
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade – DAFC
Coordenação Geral de Contabilidade – CGCONT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2022

Ação Governo	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
	13.409.761.209	10.673.762.917	10.280.271.127	9.914.234.352
00N2 - Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	618.332.198	618.332.198	618.332.197	618.332.197
00OM - Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	1.853.000	1.630.038	1.630.038	1.539.538
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	585.068	585.067	585.067	585.067
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	109.374	0	0	0
00UK - Pagamento de Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas (Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022)	5.101.168.432	2.446.209.773	2.329.749.546	2.329.749.546
00UL - Pagamento de Auxílio aos Motoristas de Táxi (Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022)	1.985.055.942	1.985.055.941	1.877.877.855	1.877.877.855
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	2.927.232	0	0	0
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	423.654.213	412.687.638	412.586.009	412.586.009
20TP - Ativos Civis da União	1.997.899.033	1.985.506.192	1.981.901.167	1.832.672.996
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	30.766.410	30.015.169	21.996.743	21.710.847
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	150.000	132.054	131.960	131.960
21AX - Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	43.843.728	40.610.627	38.700.153	36.582.876
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	68.342.947	68.342.946	19.235.710	5.859.410
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	65.640.624	64.610.044	64.610.044	59.236.369
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	72.110.829	70.987.400	70.987.400	65.146.400
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.583.431.556	2.575.717.248	2.575.717.248	2.392.871.730
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.890.000	61.638.909	61.088.934	56.296.833
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	369.000	357.030	357.030	335.608
0643 - Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	104.565.937	87.323.755	87.323.755	87.323.755
2000 - Administração da Unidade	195.040.532	194.972.756	90.159.998	89.864.917
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.184.372	26.331.464	25.431.464	23.662.731
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2.840.782	2.716.666	1.868.809	1.867.707

Fonte: SIOP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

8 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MTP obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/12/2022</i>
Atividades Operacionais	171.007.999
Atividades de Investimento	- 10.015.667
Atividades de Financiamento	-
Total	160.992.332

Fonte: SIAFI, 2022.

8.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTP, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada e do pagamento de Sentenças Judiciais.

8.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2022</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	4.014.829
	Atividades Operacionais	828.734.115.362
	Atividades de Investimento	- 10.015.667
	Atividades de Financiamento	- 828.563.107.363
	Subtotal	165.007.161
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa	163.556.559
	Bancos	1.450.602
	Subtotal	165.007.161

Fonte: SIAFI, 2022.

BALANÇO FINANCEIRO

9 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTP e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>31/12/2022</i>
Receita Orçamentária	87.593.732
Despesa Orçamentária	- 6.827.311.246
Resultado Orçamentário	- 6.739.717.514
Transferências Financeiras Recebidas	828.630.258.663
Transferências Financeiras Concedidas	- 822.265.945.644
Transferências Financeiras Líquidas	6.364.313.020
Recebimentos Extraorçamentários	554.771.860
Pagamentos Extraorçamentários	- 18.375.034
Resultado Extraorçamentários	536.396.826
Resultado Financeiro do Exercício	160.992.332
Geração Líquida de Caixa	160.992.332

Fonte: SIAFI, 2022.

9.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com sentenças judiciais.

9.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTP, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

9.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação observada nesse grupo decorre da redução da inscrição de restos a pagar e da redução dos pagamentos referente a restos a pagar.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nota 2.4 – Demais Créditos e Valores

a) Crédito por Dano ao Patrimônio

Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

"6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

1. Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

2. Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

3. Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2021.

$$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2020 + PCNR\ 2021 + PCNR\ 2022) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2022}$$

No Ministério do Trabalho e Previdência foram realizadas atualizações dos Créditos a Receber de Diversos Responsáveis e o Ajuste de Perdas nas Unidades Gestoras: Secretaria da Previdência (170585), Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (400046 - COGEP), Secretaria de Políticas Públicas para Emprego (400055) e nas Superintendências Regionais do Trabalho (400073/PA, 400080/RO, 400078/RN, 400077/RJ, 400063/BA).

As atualizações dos créditos a receber de Diversos Responsáveis foram de R\$ 20.339.757,00 e os ajustes para perdas no valor de R\$ 27.519.733,79 até 31/12/2022. Desses valores, parte foram registrados nas contas contábeis de curto prazo.



Fonte: SIAFI, 2022.

5 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

a) Bens Móveis

Depreciação dos Bens Móveis

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

Reavaliação dos Bens Móveis

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- a) Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- b) A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o Ministério do Trabalho e Previdência ainda não realiza **sistematicamente** os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (*impairment*). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- a) Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.
- b) Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.
- c) Dano físico do bem.
- d) Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera.
- e) Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada.
- f) É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso.
- g) Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado.
- h) Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto o Ministério do Trabalho e Previdência ainda não realiza **sistematicamente** os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

b) Bens Imóveis

Depreciação dos Bens Imóveis

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na

fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação dos Bens Imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores devem ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado. Entretanto, o Ministério do Trabalho e Previdência ainda não realiza **sistematicamente** os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.